



1
2
3
4
5
6
7

Ata da **5ª Sessão Ordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizada no dia **trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro**, às **dez** horas.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos trinta e um dias do mês de julho de
9 dois mil e vinte e quatro, às dez horas. //

10 **2 – Presidência:** Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça. //

11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** José Antonio Oliveira Bents, Eduardo Jorge

12 Hiluy Nicolau, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Raimundo Nonato de Carvalho Filho,

13 Selene Coelho de Lacerda, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros

14 de Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Paulo

15 Roberto Saldanha Ribeiro, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima

16 Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Maria Luiza Ribeiro Martins,

17 Mariléa Campos dos Santos Costa - Secretaria, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato,

18 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva, Lize de Maria Brandão de

19 Sá Costa Paulo Silvestre Avelar Silva. Ausências justificadas conforme certidão emitida

20 pela Coordenadoria de Processos, no dia 26 de junho de 2024, que o Procurador de Justiça

21 Dr. Orfileno Bezerra Neto que está representando o Ministério Público na sessão do Pleno

22 do Tribunal de Justiça, e os Procuradores de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira,

23 Dra. Lígia Maria da Silva Cavalcanti, Dr. Eduardo Daniel Pereira Filho, Dra. Regina

24 Lúcia de Almeida Rocha e Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França, que estão de

25 férias/licença, bem como a ausência justificada da Procuradora de Justiça Dra. Rita de

26 Cassia Maia Baptista, que por problemas de saúde teve a ausência justificada, a Dra. Iracy

27 Martins Figueiredo Aguiar, que apresentou atestado médico, assim como o Procurador de

28 Justiça Dr. José Ribamar Sanches Prazeres que problema de saúde teve a ausência

29 justificada. //

30 Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente foi constatado o quórum legal, nos termos

31 do artigo 15 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério

32 Público. //

33 **1 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

34 - O senhor Presidente franqueou a palavra a quem quiser fazer um registro. //



1 Presidente que passou a palavra a Procuradora de Justiça Dra. Mariléa Campos dos Santos
2 Costa que procedeu a leitura do voto de aplauso, que foi conhecido por unanimidade. ///
3 **3.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8070/2024. Origem:** Procuradoria Geral
4 de Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Procedimento de Gestão
5 Administrativa > Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos
6 Judiciais/Administrativos > Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 119/2022-
7 CPMP. **Relator:** Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.
8 Anunciado o processo pelo Senhor Presidente passou a palavra ao Procurador de Justiça
9 relator Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, que solicitou a retirada de pauta para
10 analisar a minuta de Resolução Substitutiva apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça
11 dr. Danilo José de Castro Ferreira. Após as discussões acerca da matéria se manifestaram
12 os Procuradores de Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Dr. Paulo Silvestre
13 Avelar Silva, Dr. Carlos Jorge Avelar Silva. Prosseguindo, o Colégio de Procuradores de
14 Justiça decidiu, por unanimidade, conforme proposição do Procurador de Justiça Dr.
15 Carlos Jorge Avelar Silva, pela publicação de uma Resolução suspendendo até ulterior
16 deliberação os efeitos da Resolução nº 119/2022-CPMP. //////////////////////////////////////
17 **3.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20572/2023. Origem:** Procuradoria Geral
18 de Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Procedimento de Gestão
19 Administrativa > Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos
20 Judiciais/Administrativos / Minuta Substitutiva de Resolução. **Relator:** Procurador de
21 Justiça Dr. José Ribamar Sanches Prazeres. Anunciado o processo o Senhor Presidente
22 passou a palavra ao Procurador de Justiça relator Dr. José Ribamar Sanches Prazeres que
23 procedeu a leitura do voto se manifestando pela aprovação da Resolução encaminhada
24 pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto do
25 Procurador de Justiça relator Dr. José Ribamar Sanches Prazeres. Posto em discussão e
26 votação pelo Senhor Presidente, foi decidido, por unanimidade, pela aprovação da
27 Resolução que Altera o Anexo III da Resolução nº 02/2009-CPMP, de 06 de maio de
28 2009, que “*Dispõe sobre a distribuição das atribuições do Ministério Público Estadual*
29 *de primeiro grau aos seus diversos órgãos de execução, define critérios para as*
30 *substituições dos Promotores de Justiça, estabelece regras para o exercício do ofício do*
31 *Ministério Público em plantão e dá outras providências*”, no que pertine às atribuições
32 das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Promotorias de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar, e



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

1 antecedência mínima de quarenta e oito horas da data da respectiva sessão, cópia dos
2 papéis, expedientes e processos que devam ser objeto de apreciação ou de deliberação do
3 órgão.”. Em seguida, anteciparam o voto os seguintes Procuradores de Justiça e
4 Procuradoras de Justiça: Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa se manifestou acerca
5 da matéria, antecipando o voto acompanhando a relatora; Dra. Sandra Lúcia Mendes
6 Alves Elouf; Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho que anteciparam o voto
7 acompanhando a Procuradora de Justiça relatora Dra. Themis Maria Pacheco de
8 Carvalho. Em seguida, o Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau que se
9 manifestou acerca da matéria, justificando a importância da criação do cargo de
10 Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, para
11 atual em Brasília/DF. //////////////////////////////////////
12 **3.5 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9736/2024. Origem:** Procuradoria Geral
13 de Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Procedimento de Gestão
14 Administrativa < Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos
15 Judiciais/Administrativos > Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do
16 Maranhão, a atribuição das Promotorias de Justiça com atribuição criminal para a
17 celebração do acordo de não persecução penal, a que se refere o art. 28-A do Código de
18 Processo Penal, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.964, de 24 de dezembro de
19 2019, e de acordo com a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional
20 do Ministério Público – CNMP. **Relator:** Procurador de Justiça Dr. Eduardo Daniel
21 Pereira Filho. Anunciado o processo o Senhor Presidente passou a palavra ao Procurador
22 de Justiça relator Dr. Eduardo Daniel Pereira Filho que procedeu a leitura do voto se
23 manifestando pela aprovação da Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério
24 Público do Estado do Maranhão, a atribuição das Promotorias de Justiça com atribuição
25 criminal para a celebração do acordo de não persecução penal, a que se refere o art. 28-A
26 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.964, de 24 de
27 dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, do
28 Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Posto em discussão e votação pelo
29 Senhor Presidente, foi aprovada, por unanimidade, a resolução nos termos do voto do
30 Procurador de Justiça relator. //////////////////////////////////////
31 - O Senhor Presidente colocou em pauta a composição da Comissão Permanente de
32 Atribuições, tendo em vista a saída de dois membros titulares os Procuradores de Justiça



1 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro e Dr. Raimundo Nonato de Carvalho
2 Filho. Foram aclamados como integrantes da Comissão Permanente de Atribuições os
3 Procuradores de Justiça Dra. Rita de Cassia Maia Baptista, Dr. Eduardo Daniel Pereira
4 Filho e Paulo Silvestre Avelar Silva, membros titulares, e Dr. Francisco das Chagas
5 Barros de Sousa, membro suplente. //////////////////////////////////////
6 **3.6 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825/2023. Origem:** Procuradoria Geral
7 de Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Procedimento de Gestão
8 Administrativa > Avaliação de Documentos Institucionais > redefinição das atribuições
9 da 19ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça da Saúde), da 20ª
10 Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça da Saúde) e da 21ª
11 Promotoria de Justiça Especializada (3º Promotor de Justiça da Saúde) do Termo
12 Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. **Relator:** Procurador de Justiça
13 Dr. Paulo Roberto Saldanha Ribeiro. Anunciado o processo o Senhor Presidente passou
14 a palavra ao Procurador de Justiça Dr. Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, que procedeu a
15 leitura do voto, se manifestando pela aprovação da proposta de resolução encaminhada
16 pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça. Posto em discussão o
17 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira pediu vista dos autos. Nada
18 mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido, e discutido
19 e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Mariléa Campos dos Santos Costa**,
20 _____, Procuradora de Justiça, Secretária do Colégio
21 de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.